



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 3
Nº 83

22 de novembro de
2005

Distribuição
Gratuita

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva



Cooperativa G. Poliesportivo Estação Ferroviária Igreja Matriz Prefeitura Terminal Rodoviário Amorosa Praça José B. Tassara Casa da Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ao Chefe do Poder Executivo,

Processo nº 8692/2005

Para homologação.

 vista dos pareceres do Controle Interno e da Procuradoria

Homologo a prestação de conta da Subvenção relativa ao processo nº 4441/05

Conceição de Macabu, 09 de novembro de 2005.

Cláudio Eduardo B. Linhares
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Processo de Sindicância nº 7.579/2005.

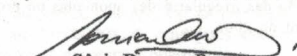
Portaria nº 294/2005

Comissão Sindicante

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 297/2005, de 23 de junho de 2005, assinada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial do Município em 29/06/2005, no uso de suas atribuições CITA, pelo presente edital, o Sr. S⁴⁸⁷ **Rodrigues Dutra**, médico dermatologista, para no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, comparecer na sala da Assessoria Jurídica, no prédio da Divisão Pessoal, na Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, nesta cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo nº 7.579/2005, que responde, sob pena de revelia.

Conceição de Macabu, 9 de novembro de 2005.


Sônia Daumas Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/05

Pelo presente Edital ficam convocados a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu-RJ, à rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 23/12/2005, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/03, a fim de providenciarem documentos exigidos para a investidura.

NOME CARGO Nº INSCRIÇÃO

Kelly da Silva Barbosa Atendente de Consultório Dentário 02217

Conceição de Macabu, 23 de novembro de 2005.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 689/2005.

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O QUANTITATIVO DOS CARGOS JÁ EXISTENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, faz saber que, com fulcro no art. 96, incisos III da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e ele sancionou a seguinte

Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o quantitativo do cargo já existente, constante do Anexo Único.

Artº 2º - As despesas decorrentes do cargo correrá por dotação orçamentária própria da secretaria a que está vinculado.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 11 de novembro de 2005.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 020/2005.

AUMENTO DO QUANTITATIVO DE VAGA

Denominação do Cargo	Vagas Criadas
Técnico em Informática	01
TOTAL	01

Conceição de Macabu, 11 de novembro de 2005.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

PORTARIA Nº 558/2005, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o cidadão WAGNER SILVA PESSANHA, para exercer o Cargo de Guarda Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 10 de novembro de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado pela Portaria nº 341/2004, de 29 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 566/2005, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOMEAÇÃO CAI-I

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor estatutário ANTONIO ROBERTO RIBEIRO MASSENA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0328, na função gratificada de Chefe de Seção de Fomento Agropecuário, símbolo CAI-I, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 01 de novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -